



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pg
- Atos da Administração.....2/3 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2616 Quinta - Feira, 20 de Outubro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.559 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 166.414,46 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 063/2022-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 166.414,46 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de outubro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO AO DECRETO Nº 3.559 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.267823121.013	3.3.90.30-704		166.414,46
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.154511951.153	3.3.90.39-704	100.000,00	
2011.154511951.153	4.4.90.51-704	66.414,46	
TOTAL		166.414,46	166.414,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às 10:00 horas. A Sra. Presidente, **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, e os membros **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**, **EVERTON FERREIRA MACHADO**, **JOSIMARA ROCHA BARROS RIBEIRO**, **BRENDA MAGRANI DA CUNHA**, Diretora Técnica da SOPUT (Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes) e a Srª **PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA**, Contadora. Faço constar a presença do senhor **ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES**, Diretor do Departamento Técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão. O servidor Régis Silveira da Silva, foi designado para lavrar a presente ata. Iniciaram os trabalhos para analisarem a documentação visando o julgamento do Edital de Tomada de Preços de nº. 008/2022, expedido e confeccionado pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 1993/2021, oriundo da Secretaria de Planejamento e Gestão para **OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NO BAIRRO DO POUSO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com as especificações contidas nos anexos: I - Orçamento - PSF Pouso Alegre, II - Memoria de cálculo - PSF Pouso Alegre, III - Cronograma - PSF Pouso Alegre, IV - BDI - PSF Pouso Alegre, V - Caderno de encargos - PSF Pouso Alegre, VI - Projeto Básico PSF Pouso Alegre - 01, VII - Projeto Básico PSF Pouso Alegre - 02, VIII - Projeto Básico PSF Pouso Alegre - 03, IX - ART, X - Contrato, XI - Metodologia para cálculo de garantia adicional, XII - Declaração de Idôneo, XIII - Declaração de Conformidade com o Edital e seus Anexos, XIV - Declaração de Conhecimento dos Locais e Condições e Anexo XV - Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que são parte integrante do presente edital. Documentação essa que se encontra disponível no endereço eletrônico www.sjvriopreto.rj.gov.br. O edital foi colocado à disposição dos licitantes no site www.sjvriopreto.rj.gov.br, após publicação em D.O. da União no dia 19/09/2022 e D.O. do Município no dia 16/09/2022 e jornal de grande circulação (Jornal EXTRA Dia datado do dia 17/09/2022). Compareceu ao certame as empresas: **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA**, CNPJ: 00.384.114/0001-82, representada pelo Srº André Luiz Medeiros, CPF nº 014.568.417-26; **SECULUS CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**, CNPJ: nº 19.269.300/0001-07, representado pelo Srº Claudio Marinho Pinho Pontes, CPF nº 055.432.347-83; **MAXX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 40.993.476/0001-95, representado pelo Srº Josias Mendonça Ramos, CPF nº 741.141.747-53; **RS RADIER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 03.327.576/0001-56, representada pela Srª Tieli de Fátima dos Santos Simões, CPF nº 115.606.157-10 e **STANDARD INSTALAÇÃO E ACABAMENTOS**, CNPJ: 26.646.235/0001-49, representado pelo Srº Arthur Canto Neves, CPF nº 141.781.137-47. Ato contínuo, a Senhora Presidente solicitou aos representantes das Empresas presentes os envelopes de habilitação e de preços. Após aberto o envelope de habilitação todos os documentos foram separados por empresas, numerados e assinados por todos presentes e em seguida a Srª Presidente deu por paralísada a sessão às 12:20 horas conforme item 6.1.1.2 do edital para conferência das documentações presentes nos respectivos envelopes de habilitação, ficando a sessão remarcada para dia 21 de outubro às 10:00 horas. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por paralísada o presente certame ficando o processo em posse da Divisão de Licitação na Secretaria de administração, com vista franqueado aos interessados.

Handwritten signatures in blue ink, including names like "Zilumba", "John", "Jun", "Aurelio", and "4".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA 2 DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA

Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às 9:15 horas. A Sra. Presidente, **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, e os membros **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**, **EVERTON FERREIRA MACHADO**, **JOSIMARA ROCHA BARROS RIBEIRO**, **BRENDA MAGRANI DA CUNHA**, Diretora Técnica da SOPUT (Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes) e a Sr^a **PATRÍCIA FIGUEIREDO DA SILVA**, Contadora. Faço constar a presença do senhor **ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES**, Diretor do Departamento Técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão. O servidor Régis Silveira da Silva, foi designado para lavrar a presente ata. A Senhora Presidente iniciou os trabalhos questionando aos demais quanto ao andamento da conferência das documentações apresentadas pelas empresas participantes no dia anterior, onde foi informada pelo setor técnico e pela contadora que as análises estão em andamento, mas requerem diligências para sua finalização, por sua vez, a senhora Presidente informou que, devido à continuação da Tomada de Preços nº 007/2022, que ocorrerá nesta data sem previsão de término, a comissão correria o risco de não se reunir para continuação das análises e diligências necessárias. Ato contínuo, a comissão em sua totalidade decide então em alterar a data de retorno da sessão pública referente à Tomada de Preços nº 008/2022 para o dia 26 de outubro de 2022 às 10 horas, deliberando em avisar todas empresas via e-mail. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por paralisada o presente certame ficando o processo em posse da Divisão de Licitação na Secretaria de administração, com vista franqueado aos interessados.